PAGOL

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Carta de Apresentação de Demonstrações Financeiras - I Documento 9010 - Demonstrações Financeiras Individuais da PaGol Sociedade de Crédito Direto S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em cumprimento as exigências legais, em especial a Instrução Normativa BCB nº 54, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Individuais da PaGol Sociedade de Crédito Direto S.A., que compreendem o relatório da Administração, balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa, notas explicativas e relatório dos auditores independentes relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025..

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração é responsável pela elaboração e conteúdo das demonstrações financeiras e arquivos apresentados. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as regulamentações aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

DIVULGAÇÃO

As demonstrações financeiras contidas neste documento foram divulgadas em diretório de acesso público no site da PaGol Sociedade de Crédito Direto S.A., no dia 29 de agosto de 2025 e podem ser acessadas na página:

https://www.pagol.com.br/

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Diretor Presidente
Roger Ravel Lage
CPF:087.694.417-90

Contador
Waldir Vicente D`Agrella
CRC: 1SP 205.405/0-O

PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A PaGol Sociedade de Crédito Direto S.A, tem a satisfação de apresentar suas Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho 2025 e exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024. Nossos relatórios foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

A PaGol Sociedade de Crédito Direto S.A é uma companhia privada, constituída em 04 de outubro de 2021, autorizada a iniciar suas operações pelo Banco Central em setembro de 2022. Com sede na cidade de Barueri, a empresa fornece a conta digital para quem ama viajar. A Companhia, que se autointitula uma “Fintravel”, é uma instituição inovadora, que possui o propósito de ser a primeira e melhor conta digital a proporcionar aos seus clientes a oportunidade de acumular milhas Smiles, para que possam viajar cada vez mais.

Iniciamos nossa missão de democratizar pagamentos do dia a dia no Brasil, conectando pessoas que precisavam transferir recursos por meio de transações financeiras. Adicionamos funcionalidades sociais para criar mais engajamento e interação entre usuários, além de pagamentos de boletos e transações via PIX, proporcionando uma experiência única, 100% digital, integrada e móvel. Além dessa experiência, incluímos o benefício de ganho em milhas em muitos dos nossos produtos. Atualmente, temos orgulho de contar com mais de 98 mil contas ativas, cujos usuários realizam transações financeiras e até mantêm saldo em suas contas pré-pagas para aproveitar os benefícios das milhas acumuladas. O número de usuários com contas ativas vem registrando crescimento expressivo, o que tem aumentando as transações e acúmulos realizados em contas pré-pagas da instituição.

Ainda em eságio de consolidação, estamos em constante evolução e desenvolvimento, implementado diversas iniciativas e produtos. Neste momento nosso foco central está, além de nossa receita, em aumentar a eficiência em nossos controles e processos, visando à satisfação dos nossos clientes. Este, inclusive, é o pilar essencial paro o nosso sucesso, junto com nossos colaboradores, que são a grande força motriz da nossa empresa.

A receita da PaGol vem crescendo de forma orgânica, assegurando o bem-estar da companhia e zelando pelos seus processos e controles. Nosso compromisso é continuar inovando, oferecendo aos nossos clientes uma experiência excepcional e eficaz, além de garantir a rentabilidade e sustentabilidade de nossos serviços. Apesar de uma equipe concisa, trabalhamos com especialistas e um controle de despesas efetivo para garantir a saúde organizacional. Esta dinâmica nos traz uma visão do futuro, que nos motiva em continuar investindo em tecnologia e desenvolvimento, proporcionando novas experiências que encantam e fidelizam ainda mais

nossos usuários e clientes.

Estamos comprometidos em executar nossa estratégia de crescimento com indicadores econômicos saudáveis, melhorando a eficiência e a disciplina nos custos a cada trimestre.

Em 2025, permanecemos visando expandir nosso ecossistema com o lançamento de novos produtos e serviços como: (i) expansão das features de carteira digital e pagamentos em novas parcerias com a Smiles e; (ii) boleto parcelado, modalidade que possibilita financiar viagem atráves de parcelas em boleto bancário. No segundo semestre, a estratégia da Companhia seguirá na otimização da eficiência dos processos e procedimentos, buscando aprimorar a produtividade e a agilidade operacional. Além disso, continuaremos com o compromisso contínuo da melhoria da experiência do cliente, garantindo soluções mais eficazes, ágeis e alinhadas às suas necessidades.

Nossa empresa se empenhou em alcançar resultados almejados, enfrentando desafios e buscando oportunidades de crescimento. Nossas Demonstrações Financeiras refletem nosso compromisso com a transparência e integridade, conforme trabalho realizado pelos auditores independentes - de acordo com a Resolução BCB nº 130/2021.

Diante do cenário desafiador e dinâmico do mercado, mantemos nosso compromisso e empenho em superar obstáculos e transformar os desafios em oportunidades, atuando com agilidade e foco para construir resultados sustentáveis.

Agradecemos a todos os colaboradores, parceiros comerciais e acionistas pelo seu contínuo apoio e confiança em nosso trabalho. Continuamos comprometidos em crescer de forma responsável, mantendo o foco na excelência, ética e inovação

PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e aos Acionistas da
PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (“Sociedade”), em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.5 – Normativos contábeis que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025, na qual a Sociedade divulga que passou a adotar a Resolução CMN nº 4.966/21, a Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, que estabelecem novos critérios de classificação, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros, alinhados ao padrão internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

Dentre as alterações introduzidas, destacam-se a substituição da metodologia de constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, anteriormente disciplinada pela Resolução CMN nº 2.682/99, pelo modelo de perda esperada, que torna as provisões mais alinhadas ao risco de crédito futuro, bem como novas exigências quanto à aplicação da taxa de juros efetivam e à evidenciação em notas explicativas.

Conforme divulgado pela Administração, a aplicação inicial foi realizada de forma prospectiva, em conformidade com o Art. 94 da Resolução BCB nº 352/23, não tendo gerado ajustes nem impactos relevantes no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Continuidade Operacional e Reenquadramento Prudencial

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 25 e nº 26 às demonstrações financeiras, que tratam dos fatores de risco financeiro, em especial do risco de continuidade operacional e capital regulatório, bem como do processo de reenquadramento prudencial perante o Banco Central do Brasil. Conforme mencionado na Nota 25, durante o exercício, a Sociedade não atendeu integralmente ao índice prudencial exigido pela regulamentação aplicável, tendo a Administração adotado medidas para recompor sua posição de capital, incluindo a aprovação de aumento de capital pelos acionistas. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 26, em 29 de maio de 2025, o Banco Central do Brasil comunicou o desenquadramento dos limites operacionais, situação que foi objeto de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de agosto de 2025, na qual foi aprovado aumento de capital no montante de R$ 7.000 (sete milhões de reais), cuja homologação ocorreu em 21 de agosto de 2025 pelo referido órgão regulador. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração da Instituição, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 19 de setembro de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2025.09.23 12:59:01 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico

WESLEY FERNANDES TUAF GARCIA:28324417850

Assinado de forma digital por WESLEY FERNANDES TUAF GARCIA:28324417850
Dados: 2025.09.23 12:59:19 -03'00'

Wesley Fernandes Tuaf Garcia
Contador CRC SP 329.869/O-8
Sócio

PAGOL

Balanços patrimoniais
Períodos findos em 30 de junho e de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

		Notas	30/06/2025	31/12/2024
Ativo circulante				
	Disponibilidades	4	1.208	4.213
	Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	27.568	26.355
	Instrumentos financeiros			
	Títulos e valores mobiliários	6a	-	1.801
	Operações de crédito	7a	25	76
	(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7b	(8)	(1)
	Impostos a recuperar	8	2.037	1.934
	Outros valores e bens		5	-
	Outros ativos	9	7.605	17.764
Total do ativo circulante			38.440	52.142
Ativo não circulante				
	Instrumentos financeiros			
	Operações de crédito	7a	-	20
	(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7b	-	(1)
	Imobilizado	10	160	121
	Intangível	11	19.258	16.801
Total do ativo não circulante			19.418	16.941
Total do ativo			57.858	69.083

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PAGOL

Balanços patrimoniais
Períodos findos em 30 de junho e de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Conta pré-paga	12	27.637	24.105
Obrigações tributárias	13	873	1.313
Salários a pagar		1.806	1.728
Fornecedores	14	1.103	1.150
Provisões para passivos cíveis	15	46	47
Provisão de Imposto de renda e contribuição social		-	14
Partes relacionadas	16	12.806	14.690
Outras obrigações	17	171	2.274
Total do passivo circulante	-	44.442	45.321
Patrimônio líquido			
Capital social	18	24.500	24.500
Reserva legal		69	-
Reserva estatutária		1.308	1.376
Ajuste de avaliação patrimonial		2	
Prejuízos acumulados		(2.114)	(2.114)
Prejuízos do período		(10.349)	-
Total do passivo		13.416	23.762
Total do passivo e patrimônio líquido		57.858	69.083

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PAGOL

Demonstração do resultado
Períodos findos em 30 de junho e de 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30/06/2025	30/06/2024
Receitas da intermediação financeira		2.204	2.718
Resultado com aplicações financeira de liquidez	5b	1.483	655
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6b	129	431
Receitas de operações de crédito		29	106
Lucros em operações de venda ou transferência de ativos financeiros		563	1.526
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(7)	(4)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(7)	(4)
Despesas/receitas operacionais			
Receitas de prestação de serviço	19	12.679	15.507
Despesa com pessoal	21	(7.965)	(7.210)
Despesas administrativas	22	(14.533)	(13.284)
Despesas tributárias	23	(1.458)	(1.647)
Outras receitas operacionais	20	175	432
Outras despesas operacionais	24	(1.444)	(1.915)
Total de despesas/receitas operacionais		(12.546)	8.117
Resultado operacional bruto		(10.349)	(5.404)
Tributos sobre o lucro		-	(344)
imposto de renda e contribuição social - corrente		-	-
imposto de renda e contribuição social - diferidos		-	(344)
Lucro (Prejuízo) do período		(10.349)	(5.748)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PAGOL Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Períodos findos em 30 de junho e de 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Lucro (prejuízo) do semestre	(10.349)	(5.748)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do período	(10.349)	(5.748)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos findos em 30 de junho e de 30 de junho de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva estatutária	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos/lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.000	1.376	-	(912)	11.464
Aumento de capital	13.500	-	-	-	13.500
Prejuízo do semestre	-	-	-	(5.748)	(5.748)
Saldos em 30 de junho de 2024	24.500	1.376	-	(6.660)	19.216
Lucro do semestre	-	-	-	4.547	4.547
Saldos em 31 de dezembro de 2024	24.500	1.376	-	(2.113)	23.763
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	2	-	2
Prejuízo do semestre	-	-	-	(10.349)	(10.349)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	24.500	1.376	2	(12.462)	13.416

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

PAGOL

Demonstração do fluxo de caixa
Períodos findos em 30 de junho e de 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Das atividades operacionais		
Lucro/prejuízo do semestre/exercício	(10.349)	(5.748)
Ajustado por:		
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(7)	4
(-) Depreciação e amortização	(2.480)	-
Lucro do semestre ajustado	**(2.480)**	**(5.748)**
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:	**9.244**	**200**
Operações de Crédito	71	224
Impostos a recuperar	(103)	1.306
Outros valores e bens	(5)	-
Outros ativos	10.159	555
Conta pré-paga	3.532	(2.366)
Obrigações tributárias	(440)	295
Provisão de Imposto de renda e contribuição social	(14)	(1.057)
Provisões para passivos cíveis	(1)	(14)
Salários a pagar	78	578
Fornecedores	(47)	533
Partes relacionadas	(1.884)	1.640
Outras obrigações	(2.102)	(1.494)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**6.764**	**(5.547)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	14	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**6.778**	**(5.547)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisição/ resgastes em títulos e valores mobiliários	1.801	(10.178)
Aquisição/ desenvolvimento de imobilizado/ intangível	(10.372)	(3.132)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(8.571)**	**(13.310)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Integralização do capital social	-	13.500
Ajuste avaliação patrimonial	2	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**2**	**13.500**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(1.791)**	**(5.353)**
No início do semestre/exercício	30.568	21.394
No final do semestre/exercício	28.777	16.041
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(1.791)**	**(5.353)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2025 e findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Em 22 de novembro de 2021, os sócios da Pagol Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Sociedade" ou "Pagol") realizaram a Assembleia Geral de Constituição, à qual estava sujeita à aprovação e autorização do Banco Central do Brasil ("BACEN") para sua efetiva constituição e operação. Os recursos referentes a integralização do capital social foram depositados pelos sócios em conta de movimentação especial (conta vinculada) em nome da Sociedade destinada a servir como conta de custódia dos Títulos no processo de constituição da Sociedade.

Em 19 de setembro de 2022, a Sociedade recebeu a autorização do Bacen para operar e foi constituída em 04 de outubro de 2022.

A Sociedade tem como objeto social: a) Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; b) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; c) Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente; e d) Atividades de cobranças e informações cadastrais.

A PAGOL compartilha identidade dos sócios com a Comporte Participações S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A., mas possuem independência operacional, estratégica e financeira, atuando de forma distinta no mercado.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Sociedade e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade operar em 2025 e no futuro. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Sociedade.

A Administração da Sociedade autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 22 de agosto de 2025

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, especificamente às sociedades de crédito direto, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil ("Bacen"), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. A apresentação destas demonstrações contábeis está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelo Bacen:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.818/20
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.818/20
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.818/20
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 – Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 – Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.818/20

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de circulante e não-circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão de contas a receber relativo aos serviços medidos a faturar, definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.5.A partir de 01 de janeiro de 2025, entraram em vigor: Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB n° 352/23 e normas complementares.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Res. CMN nº 2.682/99 – que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que às instituições financeiras avaliem seus instrumentos financeiros e os classifiquem e mensurem conforme as regras de negócio estipuladas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base no conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Res. CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento das seguintes matérias: a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras; reconhecimento de custos de transação imateriais, apropriação de receita.

Transição

Conforme a Resolução BCB nº 352/23 – Art. 94, a aplicação dos preceitos estabelecidos pela resolução deverá ser aplicada de forma prospectiva às demonstrações financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, os saldos referentes a 31 de dezembro de 2024, bem como aos semestres findos naquele ano não foram ajustados e não requerem republicação, após avaliação dos possíveis impactos dos novos normativos não foram observados efeitos na adoção inicial que devessem ser contabilizados no patrimônio líquido de 01 de janeiro de 2025.

Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21

Pelas análises efetuadas e com base no modelo de negócios de cada produto, descrevemos abaixo de forma resumida o resultado dos modelos de negócios designados para cada família de produto e sua respectiva classificação:

Produto	Contábil COSIF	Modelo de Negócios	Classificação
Caixa e Equivalentes	1.1.0.00.00-6 – Disponibilidades	Coletar fluxo de caixa contratual	Valor Justo
	1.1.0.00.00-6– Depósitos Bancários 1.1.3.90.00-8 – Reservas Livres	Coletar fluxo de caixa contratual	Valor Justo
Aplicações interfinanceiras de liquidez / Operações Compromissadas	1.2.1.10.03-6 - Letras Financeiras do Tesouro	Coletar fluxo de caixa contratual	Custo Amortizado
Relações Interfinanceiras	1.4.1.65.00.00-7 transações de pagamentos instantâneos	Coletar fluxo de caixa contratual	Custo Amortizado
Operações de crédito	1.6.1.20.00.00-2 Empréstimos	Outros modelos de negócio	Custo Amortizado Valor justo no resultado
Outros Créditos	1.8.8.92.00-4 Devedores Diversos – País	Outros modelos de negócio	Valor Justo

Modalidade de Passivo	Classificação Resolução BCB nº 4966/21
Instrumentos financeiros	Custo Amortizado

Fornecedores	Custo Amortizado
Relações Interfinanceiras	Custo Amortizado
Outras Contas a Pagar	Custo Amortizado
Credores diversos	Custo Amortizado

O quadro abaixo, está apresentado em reais.

RESOLUÇÃO 2.682 - CÁLCULO

Dias de atraso	RatinG	%	Provisão devedores diversos - PDD
0-14	A	0,5%	476,98
61-90	D	10%	1.049,94
TOTAL			**1.526,92**

RESOLUÇÃO 352 - CÁLCULO

Dias de atraso	%	Provisão perda incorrida
0-90	1,90%	1.811,17
Impacto adoção perda esperada		**284,25**

3. Principais práticas contábeis

a) Disponibilidades

Disponibilidades são representados por caixa e equivalentes de caixa, conforme, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Instrumentos financeiros

b.1) Contexto Normativo

A instituição elabora suas demonstrações contábeis em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, que tratam da classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e divulgação em notas explicativas.

b.2). Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos e classificados considerando:

Modelo de negócio da SCD (manutenção para recebimento dos fluxos contratuais ou para venda);

Fluxos de caixa contratuais que devem representar exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o saldo de principal.

As operações de crédito concedidas são mensuradas pelo valor justo, utilizando-se a metodologia da taxa de juros efetiva (TJE).

b.3) Da alocação dos Instrumentos Financeiros em Estágios.

I - No primeiro estágio:

a) os instrumentos financeiros que, no reconhecimento inicial, não sejam caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito; e

b) os instrumentos financeiros cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente após o reconhecimento inicial;

II - No segundo estágio:

a) os instrumentos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente em relação ao apurado na alocação original no primeiro estágio; e

b) os instrumentos financeiros que deixarem de ser caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito; e

III - no terceiro estágio, os instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito.

b.4) Metodologia de apuração da taxa de juros efetiva.

A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

Não se aplica ao reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito

classificados na categoria custo amortizado, para o qual a instituição opte por utilizar a metodologia diferenciada.

Na apuração do valor contábil bruto do instrumento financeiro, a instituição deve realizar, no reconhecimento inicial, os seguintes ajustes:

I - Acrescentar os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzir eventuais valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento, no caso de ativos financeiros; e

II - Deduzir os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescentar os valores relativos a eventuais pagamentos efetuados na emissão do instrumento, no caso de passivos financeiros.

Os custos de transação, os valores recebidos e os pagamentos efetuados atribuíveis individualmente à operação mencionados no caput incluem:

I - Receitas recebidas pela instituição relacionadas à aquisição ou à originação do ativo financeiro;

II - Taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para cada instrumento específico;

III - custos de avaliação e registro de garantias vinculadas a cada instrumento financeiro;

IV - Custos de processamento de documentos e fechamento da transação;

V - Custos de originação pagos na emissão de ativos e passivos financeiros;

VI - Custos de transação com taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores; e

VII - outros custos de transação atribuíveis individualmente à operação.

b.5) Provisão para Perdas de Crédito Esperadas

A provisão para perdas esperadas é observada o período de atraso e as carteiras definidas por esta Resolução, sobre o valor contábil bruto das operações não caracterizadas como ativo com problemas de recuperação de crédito, estabelecidos no anexo - II, carteira C5. A metodologia contempla:

Classificação por estágio de risco;

Consideração de atraso superior a 90 dias como indício de problema de recuperação;

Incorporação de informações históricas, atuais e projeções econômicas.

As perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, são realizadas em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos

O nível de provisão das operações de que trata o caput deve corresponder ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no Anexo I, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas por esta Resolução, sobre o valor contábil bruto do ativo.

considera-se:

I - Inadimplido o ativo com atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos; e

II - Perda incorrida um componente da perda esperada.

b.6) Provisão adicional

A provisão para perdas esperadas é observado os períodos de atraso e as carteiras definidas por esta Resolução, sobre o valor contábil bruto das operações não caracterizadas como ativo com problemas de recuperação de crédito como piso mínimo os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352, anexo -II, carteira C5

b.7) Passivos Financeiros

Os passivos financeiros, quando existentes, são mensurados pelo custo amortizado, também aplicando-se a TJE, exceto quando designados ao valor justo por meio do resultado, conforme permitido pela norma.

b.8) Contabilidade de Hedge

Até a presente data, a instituição não realiza operações de hedge. Caso sejam iniciadas, o reconhecimento seguirá os critérios da Resolução BCB nº 352.

c) Impostos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações e -representam créditos fiscais associados às retenções sobre as notas fiscais de prestações de serviços emitidas a título de antecipação dos impostos devidos e de aplicações financeiras.

d) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos, ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. A vida útil média estimada dos ativos imobilizados está demonstrada na Nota Explicativa nº 10.

No caso das benfeitorias em imóvel de terceiros, relativas à construção e melhorias da planta operacional da Sociedade, a amortização é feita pelo prazo contratual de locação.

e) Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computadores adquiridos, reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada que é de cinco anos, utilizando-se o método linear.

f) Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações registradas com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a incidência de juros.

g) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle da entidade consolidada. Não são reconhecidos na demonstração, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da entidade consolidada. Incluem as obrigações presentes da entidade consolidada, caso seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação.
- Obrigações legais: referem-se a demandas judiciais fiscais e previdenciárias, onde ocorrem as devidas contestações relativas à legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os riscos decorrentes das ações judiciais de caráter cível são reconhecidos nas demonstrações financeiras baseados nas perdas históricas das ações referentes aos 12 últimos meses. Em relação aos riscos das ações de caráter tributário e trabalhista, ocorrerá o reconhecimento nas demonstrações financeiras quando for considerada provável a perda, baseado na opinião de assessores jurídicos, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

i) Reconhecimento das receitas

Receitas de serviços - As receitas dos serviços prestados são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência sendo faturadas à medida que os serviços são realizados.

A Sociedade reconhece como receita os valores dos serviços medidos a faturar de acordo com os contratos de prestação de serviços que preveem esta modalidade de cobrança (tarifação).

j) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados pelas alíquotas vigentes aplicadas sobre o lucro tributável, que corresponde ao lucro contábil ajustado pelas

adições e exclusões previstas, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal na data do balanço:

I. Imposto de Renda: o Imposto de Renda é calculado à alíquota-base de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R$ 240 mil ao ano ou R$ 20 mil ao mês.;
II. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Contribuição Social é calculada à alíquota-base de 20% sobre o lucro tributável.

k) PIS, COFINS e ISS

A Sociedade submete-se ao regime não cumulativo de PIS e COFINS (de acordo com as leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003), aplicando os percentuais de 1,65% e 7,65%, respectivamente, sobre suas receitas operacionais. Em relação ao ISS, Município de Barueri, a Sociedade submete-se à alíquota de 5% incidente sobre suas receitas operacionais

l) Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Em cada encerramento de exercício, o imobilizado e os ativos intangíveis são revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

m) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

n) Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre findo em 30 de junho 2025, não houve resultado classificado como não recorrente.

o) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº.4818/2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

4. Disponibilidades

	30/06/2025	31/12/2024
Bancos	1.208	4.213
Total	**1.208**	**4.213**
Recursos próprios	1.122	3.161
Recursos terceiros - (conta pré-paga)	86	1.052
Total	**1.208**	**4.213**

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Aplicações em operações compromissadas	Prazo	30/06/2025	31/12/2024
Notas do Tesouro Nacional - NTN (i)	Até 30 dias	-	-
Notas do Tesouro Nacional - LTN (ii)	Até 30 dias	27.568	26.355
TOTAL		**27.568**	**26.355**

(i) Recurso próprio

(ii) Recursos vinculados conta pré-paga

b) Resultado gerado em aplicações em operações compromissadas	30/06/2025	30/06/2024
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	211
Letras de Tesouro Nacional - LTN	1.483	444
Total	**1.483**	**655**

6. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira em 31/12/2024

Data Vencimento	Data aplicação	Prazo	Valor aplicação	Remuneração (%) CDI	Rentab. no período (%)	Valor em 31/12/2024
30/12/2026	30/12/2024	730	1.200	97% CDI	4%	1.201
30/12/2026	30/12/2024	730	600	97% CDI	4%	600
			1.800			**1.801**

b) Resultado gerado em títulos e valores mobiliários

	30/06/2025	30/06/2024
Certificado de depósito bancário - CDB (i)	129	250
Certificado de depósito bancário - CDB (i)	-	33
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (i)	-	148
Total	**129**	**431**

(i) Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras são representadas por títulos privados - Certificados de:
- Depósitos Bancários (CDB) e remuneradas por taxas pós-fixadas que variam em média 100% do Certificado de:
- Depósito Interbancário (CDI).

7. Operações de crédito

a) Composição das operações de crédito e títulos e créditos a receber por tipo de operações:

	30/06/2025	31/12/2024
Crédito pessoal - consignado	25	96
Total da operação de crédito	**25**	**96**
Total circulante	**25**	**76**
Total não circulante	**-**	**20**

b) Composição da carteira de operações de crédito por níveis de risco e provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito

		30/06/2025			
Crédito pessoal - consignado		Carteira			Provisão
Nível de Risco	**% de provisão**	**A vencer**	**Vencida**	**Total**	**Total**
Perda esperada (anexo II)	1,90%	11	-	11	-
Perda esperada (anexo II)	38,0%	-	4	4	(1)
Perda incorrida (anexo I)	67,0%	-	10	10	(7)
Total		**11**	**14**	**25**	**(8)**

		31/12/2024			
Crédito pessoal - consignado		Carteira			Provisão
Nível de Risco	**% de provisão**	**A vencer**	**Vencida**	**Total**	**Total**
A	0,50%	85	-	85	-
D	10%	9	2	11	(1)
Total		**94**	**2**	**96**	**(1)**

c) Composição da carteira por vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	30/06/2025		31/12/2024	
	Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
Vencidos	14	(8)	2	(1)
A vencer até 3 meses	11	-	10	-
A vencer de 3 até 12 meses	-	-	37	-
A vencer de 1 a 3 anos	-	-	47	-
Acima de 3 anos			-	-
Total	**25**	**(8)**	**96**	**(1)**

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	30/06/2025	%	31/12/2024	%
10 maiores	-	-	84	87,50%
50 maiores seguintes	-	-	12	12,50%
Total	**0**	**100%**	**96**	**100%**

8. Impostos a recuperar

	30/06/2025		31/12/2024
Ativo Diferido	53	(i)	48
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	40%		40%
Imposto de renda e contribuição social diferidos às alíquotas da legislação	**21**		**19**

	30/06/2025		31/12/2024
Impostos e contribuições a recuperar			
IRPJ E CSLL - exercício 2022	1.655	(i)	1.575
IRPJ E CSLL - exercício 2024	361		-
IRPJ E CSLL - recolhimento estimativa	-	(II)	340
Total	**2.016**		**1.915**

(I) R$ 1.161 - IRPJ e R$ 414 CSLL serão compensados após homologação do reprocessamento da DIRF

(II) R$ 233 - IRPJ e R$ 106 CSLL a compensar recolhimento por estimativa

Total	**2.034**	**1.934**

9. Outros ativos

	30/06/2025	31/12/2024
Relações Interfinanceiras	117	-
Adiantamentos em antecipações salariais	403	57
Operação de milhas (i)	2.945	14.350
Bloqueio temporário	21	21
Valores a receber recompra milhas	3.323	3.117
Valores a recuperar	-	-
Outros ativos	639	68
Valores a receber Participações	157	151
Total	**7.605**	**17.764**

10. Imobilizado

Movimentação	Vida útil estimada/ taxa de depreciação	30/06/2025	Adições	Baixas	31/12/2024
Custo					
Computadores e periféricos	5 anos	196	-	-	196
Total		**196**	**-**	**-**	**196**
Depreciação					
Computadores e periféricos	20% a.a.	(36)	(39)	-	(75)
Total		**(36)**	**(39)**	**-**	**(75)**
Imobilizado líquido		**160**	**-**	**-**	**121**

11. Intangível

Movimentação	Vida útil estimada/ taxa de amortização	30/06/2025	Adições	Baixas	31/12/2024
Custo					
Software	5 anos	26.603	4.914	-	21.689
Total		**26.603**	**4.914**	**-**	**21.689**
Amortização					
Software (i)	20% a.a.	(7.345)	(2.457)	-	(4.888)
Total		**(7.345)**	**(2.457)**		**(4.888)**
Impairment					
Intangível líquido		**19.258**	**2.457**	**-**	**16.801**

Os valores registrados no intangível referem-se ao desenvolvimento de soluções sistêmicas para suportar a operação da Sociedade. Esses custos serão amortizados quando os projetos forem concluídos e estiverem em produção, de acordo com a vida útil estimada.

12. Conta pré-paga

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo de conta pré-paga	27.509	23.983

Saldos bloqueados	128	122
Total	**27.637**	**24.105**

Corresponde ao saldo de depósitos em contas de pagamento pré-pagas de nossos clientes, efetuados através de movimentação via TED e PIX.

13. Obrigações tributárias

	30/06/2025	31/12/2024
Operações de crédito - IOF	-	5
IRRF retido de terceiros a recolher	26	5
CSRF retido de terceiros a recolher	8	17
INSS s/folha	411	487
IRRF S/FOLHA	199	290
FGTS s/ folha	73	93
PIS a recolher	17	31
COFINS a recolher	77	188
ISS a recolher	62	197
Total	**873**	**1.313**

14. Fornecedores

	30/06/2025	31/12/2024
Assessoria informática	715	881
Propaganda e publicidade	132	84
Assessoria jurídica	9	7
Seguros a repassar	3	20
Outros	244	158
Total	**1.103**	**1.150**

15. Provisões para passivos cíveis

	30/06/2025	31/12/2024
Contingência Cível	46	47
Total	**46**	**47**

Indenizações Pagas	30/06/2025	31/12/2024
Contingência Cível	7	2
Total	**7**	**2**

Para processos cíveis, considera-se o histórico de obrigações efetivamente liquidadas para constituição da provisão, pois trata-se de processos massificados, em que o valor da causa frequentemente não reflete o valor da contingência, portanto, a Administração entende que a provisão é a informação que melhor reflete a exposição a essa natureza de risco. Em 30 de junho 2025, para as causas cíveis com probabilidade de perda provável, a Instituição provisionou 100% do risco envolvido nos processos judiciais existentes. Para as causas com probabilidade de perda possível, em 30 de junho de 2025, a Pagol SCD é parte passiva em 14 processos no montante de R$34,5k.

16. Partes relacionadas

	30/06/2025	31/12/2024
Gol linhas aéreas S.A (a)	12.806	14.327
Pagol Participações LTDA (b)	-	363
Total	**12.806**	**14.690**

a) Obrigações relativas à compra de milhas Smiles, o faturamento ocorre no último dia útil do mês e o pagamento ocorre 36 dias após o faturamento, conforme nota explicativa n° 9. (i). Operação de milhas

b) O valor em questão corresponde a despesas compartilhadas, decorrentes da utilização de estruturas da PaGol para viabilizar e subsidiar as operações desta empresa.

17. Outras obrigações

	30/06/2025	31/12/2024
Programa de participação no resultado	-	1.900
Compra de milhas	-	287
Pendências a regularizar	-	48
Outras obrigações	171	39
Total	**171**	**2.274**

18. Capital Social

a. Capital social

O capital social em 30 de junho de 2025 é de R$ 24.500.000 e está representado por 19.600.000 ações ordinárias nominativas e 4.900.000 ações preferencias todas subscritas e integralizadas, sem valor nominal.

b. Reserva legal

Representa os montantes constituídos de 5% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício, nos termos do artigo 193 da Lei no 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Distribuição de dividendos

O Estatuto Social estabelece dividendos mínimos obrigatórios e ou juros sobre capital próprio de 25% sobre lucro.

19. Receitas de prestação de serviço

	30/06/205	30/06/2024
Rendas de pagamento	1.466	119
Confecção de cadastro	420	1.143
Emissão cartão pré-pago	83	25
Venda de milhas	8053	12.063
Conversão de milhas	2.377	1.935
Venda de seguro	280	222
Total	**12.679**	**15.507**

20. Outras receitas operacionais

	30/06/2025	30/06/2024
Atualização de tributos	115	120
Outras receitas	60	312
Total	**175**	**432**

21. Despesa com pessoal

	30/06/2025	30/06/2024
Programa de alimentação do trabalhador	(466)	(465)
Assistência médica e hospitalar	(513)	(303)
Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS	(603)	(443)
Previdência social - INSS	(1.310)	(1.375)
Salários	(4.579)	(4.801)
13º salário	(383)	(344)
Férias	(583)	(596)
Transporte	(34)	(32)
Serviços compartilhados - rateio	574	1.169
Outros	(68)	(20)
Total	(7.965)	(7.210)

22. Despesas administrativas

	30/06/2025	30/06/2024
Despesa de aluguel	(20)	(72)
Processamento de dados	(7.858)	(8.146)
Promoções e relações públicas	-	(23)
Propaganda e publicidade	(1.841)	(1.776)
Despesas do serviço financeiro	(712)	(1.298)
Serviços técnicos especializados	(469)	(448)
Serviços de terceiros	(1.077)	-
Viagens e hospedagens	(15)	(6)
Despesa de amortização	(2.457)	(1.463)
Despesa de depreciação	(24)	(20)
Outras	(61)	(33)
Total	(14.534)	(13.285)

23. Despesas tributárias

	30/06/2025	30/06/2024
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	(628)	(771)
Contribuição para Financiamento de Seguridade Social - COFINS	(676)	(735)
Programa de Integração Social - PIS	(146)	(119)
Impostos sobre importação de serviços	(8)	(21)
Total	(1.458)	(1.646)

24. Outras despesas operacionais

	30/06/2025	30/06/2024
Despesa pelo valor antecipado de recebíveis	(115)	(452)
Provisão contingência cível	(2)	-
Perdas com processos cíveis	(34)	(22)
Outras despesas	(1.292)	(491)
Perda com fraude	-	(950)
Total	(1.444)	(1.915)

25. Gestão de riscos

Fatores de risco financeiro

As atividades da Sociedade expõem-na a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco de fraude e risco de continuidade operacional. A gestão de risco da Sociedade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, com aplicações que não tenham perfil arrojado ou caráter especulativo.

Risco de mercado

Refere-se à possibilidade de perdas associadas à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e moeda das carteiras ativas e passivas.

A Sociedade está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

O risco de taxa de juros da Sociedade decorre de aplicações financeiras. A Administração da Sociedade tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão de risco de crédito é composta por políticas e estratégias de gerenciamento de risco de crédito, limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela Sociedade.

Além disso, o risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes.

A Sociedade está sujeita também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das

operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Sociedade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. São realizados acompanhamentos constantes da situação de liquidez, dos descasamentos entre os fatores de risco primários, taxas e prazos dos ativos e passivos da carteira e dos valores a repassar aos estabelecimentos.

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado.

Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Sociedade, a Tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez da Sociedade, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida a caixa e equivalentes de caixa.

Risco de fraude

Refere-se à possibilidade de a Sociedade sofrer ataques internos e externos com o intuito de fraudar operações. Esta utiliza um sistema antifraude no monitoramento das transações efetuadas com cartões de crédito, que aponta e identifica transações suspeitas de fraude.

Risco de Continuidade Operacional e Capital Regulatório

A administração da Sociedade acompanha de forma permanente as condições que possam afetar a continuidade de suas operações, por meio de processos recorrentes de planejamento financeiro, gestão de riscos e interação regulatória. Com base nesse acompanhamento, não foram identificados fatores que comprometam a capacidade da companhia de manter sua atuação regular.

Durante o exercício, entretanto, a Sociedade não atendeu integralmente ao índice prudencial exigido pela regulamentação aplicável. Esse tema vem sendo acompanhado no curso regular de interação com o Banco Central do Brasil. A Administração adotou medidas para iniciar o processo de recomposição do enquadramento, incluindo aumento de capital aprovado pelos acionistas, conforme Nota de Eventos Subsequentes, de forma a fortalecer gradualmente a posição de capital da Sociedade.

Adicionalmente, foram reforçadas iniciativas de planejamento de capital, revisão de controles internos e negociações estratégicas com fornecedores e parceiros, assegurando as condições necessárias para a manutenção da continuidade operacional e financeira da entidade.

26. Eventos Subsequentes

Em 05 de 29 de maio de 2025 o Banco Central emitiu Ofício 12547/2025-BCB_DESUC_Apontamento 07511_Limite Basiléia informando o desenquadramento dos limites

operacionais da Instituição. Em 05 de agosto de 2025 foi realizado a Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do aumento de capital no valor de R$ 7.000 (Sete milhões de reais) protocolado junto ao BACEN em 15 de agosto de 2025 cuja aprovação ocorreu em 21 de agosto de 2025 pelo Banco Central.

****